

## EDITAL Nº88/2022 - DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 54/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos candidatos classificados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 54/2022 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

#### 2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os candidatos constantes no item 3.9.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os candidatos devem comparecer, conforme cronograma no item 3.9, do dia **25 a 27 de Julho de 2022**, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os candidatos devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O candidato que se apresentar após as 19h perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 2.4. do edital nº 54/2022 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva,

sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os candidatos devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 25 de Julho**, para o endereço: [letras.ead@uern.br](mailto:letras.ead@uern.br).

3.6 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.9 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos, as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 25/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	JOSÉ VILMON RODRIGUES DE SOUSA FILHO	AÇU
2º	FRANCISCO ESIO PORTO DIOGENES	AÇU
3º	KARLA CRISTINA DA SILVA FÉLIX	GROSSOS
4º	MAIARA DE ANDRADE VIEGAS	MARTINS
5º	GENTIL DINIS DA SILVA	MARTINS

PERÍCIA DO DIA 26/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	PATU
2º	FRANCISCO GUESRASBERG PEREIRA DANTAS	PATU
3º	MIQUEIAS DA SILVA FRANCA	PARNAMIRIM
4º	THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	PARNAMIRIM
5º	DGIANE XAVIER DA SILVA	PARNAMIRIM

PERÍCIA DO DIA 27/07/2022 DAS 18H30MIN ÀS 21H		
ORDEM	NOME	POLO
1º	ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA	PARNAMIRIM
2º	LUCIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PARNAMIRIM
3º	NADSON MATIAS DE LIMA	PARNAMIRIM
4º	CINTIA ELIZIARIO DE BARROS	PARNAMIRIM
5º	GEZIEL ALVES SILVA	PARNAMIRIM

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Mossoró/RN, 22 de Julho de 2022**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 1421/2021 - GP/UERN